



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 895, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina de Durval Aires de Menezes uma praça a ser construída na Rua Nelson Studart, bairro Eng. Luciano Cavalcante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Praça Durval Aires de Menezes o logradouro público a ser construído na Rua Nelson Studart, em frente ao numeral 199, limitando-se à sua direita com o numeral 228, no bairro Eng. Luciano Cavalcante, área da Secretaria Regional II, município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza